



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53.3.0000154-5

CVM 14451

FATO RELEVANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (“Companhia” ou “CEB”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em conformidade com o art. 142 da Lei nº 6.404/76 e do art. 40, §1º do Estatuto Social da Companhia, deliberou favoravelmente pela reversão parcial da reserva de lucros, a fim de efetuar a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$ 1,665744588 por ação ordinária; R\$ 1,665744588 por ação preferencial classe A; e R\$ 1,832319047 por ação preferencial classe B.

Farão jus aos Dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 9 de setembro de 2025 (inclusive). Dessa forma, a partir de 10 de setembro de 2025 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Dividendos”. Os Dividendos aprovados serão pagos no dia 19 de setembro de 2025.

BRASÍLIA-DF, 12 DE AGOSTO DE 2025

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES